



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 27/2022 - DCGE/RIFB/IFB - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

**TEMAS SORTEADOS PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela portaria de número 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 37, de 13 de maio de 2019, torna pública a relação dos **TEMAS SORTEADOS PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**, referente ao Processo Seletivo para Professor Substituto nas áreas de Engenharia Biomédica, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Sociologia, regido pelo Edital n. 27/2022.

**Área de conhecimento: Engenharia Biomédica**

<b>Item</b>	<b>Tema Sorteado</b>
<b>5</b>	<b>Cardioversor: Funcionamento e Manutenção</b>

**Área de conhecimento: Língua Espanhola**

<b>Item</b>	<b>Tema Sorteado</b>
<b>1</b>	<b>Mujeres escritoras en la literatura española e hispanoamericana</b>

**Área de conhecimento: Língua Inglesa**

<b>Item</b>	<b>Tema Sorteado</b>
<b>4</b>	<b>Teaching English vocabulary in the technological high school context</b>

## **Área de conhecimento: Língua Portuguesa**

<b>Item</b>	<b>Tema Sorteado</b>
<b>2</b>	<b>Formação da Literatura Brasileira para o ensino médio integrado.</b>

## **Área de conhecimento: Sociologia**

<b>Item</b>	<b>Tema Sorteado</b>
<b>5</b>	<b>Relações entre Estado, Economia e Sociedade</b>

Todos(as) os(as) candidatos(as) devem se apresentar no campus a partir das 09h de 14/01, com tolerância de 15 minutos.

Destaca-se, conforme o Edital n. 27/2022 que rege o referido Processo Seletivo, que:

- 4.4. A Prova de Desempenho Didático ocorrerá no dia **14 de janeiro de 2023**, presencialmente no IFB-Campus Ceilândia.
- 4.4.4 A prova de desempenho didático será constituída de uma aula teórica-prática de, no mínimo, **15 (quinze) minutos** e, no máximo, **20 (vinte) minutos**, devendo o(a) candidato(a) entregar à banca examinadora no início da apresentação da sua aula o plano de aula no tema sorteado, em 3 (três) vias impressas. Fica a critério da banca examinadora a verificação da necessidade de arguição do(a) candidato(a) ao final da apresentação. A arguição, se feita, durará no máximo 10 (dez) minutos.
- 4.4.5 O **Plano de Aula** deverá contemplar: identificação do(a) candidato(a) e do tema; objetivo geral e objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.
- 4.4.6 No caso dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para as áreas de **Língua Espanhola e Língua Inglesa**, o Plano de Aula e a Prova de Desempenho Didático deverão ser executados na língua correspondente à vaga. A arguição poderá ser feita em língua portuguesa.
- 4.4.8 O detalhamento e a distribuição dos pontos a serem avaliados serão feitos em conformidade com a Ficha de Avaliação de Desempenho Didático descrita no **ANEXO IV** deste edital.

*(documento assinado eletronicamente)*

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 13/01/2023 08:16:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434133

Código de Autenticação: 2cffe9f49f



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,  
CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170